

BANCO PINE S.A.
CNPJ/MF nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

CANCELAMENTO DE AÇÕES EM TESOURARIA

O Banco Pine S.A. (B3: PINE4; PINE3) ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica que o seu Conselho de Administração aprovou, em 21 de agosto de 2026, o cancelamento de 4.000.000 (quatro milhões) ações preferenciais nominativas de emissão do Banco, atualmente mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social, nos termos do artigo 19, XVI do Estatuto Social do Banco. Referidas ações foram adquiridas por meio do programa de recompra de ações, em consonância com a Resolução CVM nº 77, de 29.03.2022.

Em razão do cancelamento de ações mantidas em tesouraria, o capital social da Companhia de R\$ 1.270.485.254,43 (um bilhão, duzentos e setenta milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), passa a ser dividido em 253.888.724 (duzentos e cinquenta e três milhões, oitocentas e oitenta e oito mil, setecentas e vinte e quatro) ações nominativas, sendo 129.950.956 (Cento e vinte e nove milhões, novecentas e cinquenta mil, novecentas e cinquenta e seis) ordinárias e 123.937.768 (cento e vinte e três milhões, novecentas e trinta e sete mil, setecentas e sessenta e oito), sem valor nominal.

A Companhia possui programa de recompra de ações em aberto, conforme aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de 12 maio de 2026, para aquisição de até 10.000.000 (dez milhões) de ações, ordinárias e/ou preferenciais.

O Departamento de Relações com Investidores do Banco permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste Fato Relevante por meio do e-mail ri@pine.com.

São Paulo, 21 de agosto de 2026

Noberto Pinheiro Jr
Diretor de Relações com Investidores